

## ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 06/12/2021

Autoriza a instalação de turmas do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, modalidade presencial, nas **Unidades Universitárias de Cascavel e Francisco Beltrão** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 02/2016, de 26/10/2016 que referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 28/09/2016;

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 13/2018, de 12/12/2018 que referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 14/08/2018;

Considerando a abertura de turmas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, nas Unidades Universitárias de Cascavel e Francisco Beltrão, para início de funcionamento a partir do ano letivo de 2022, baixa o seguinte

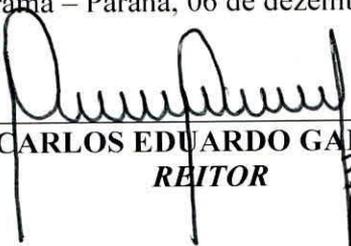
### ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica autorizada a instalação de turmas do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, modalidade presencial, nas **Unidades Universitárias de Cascavel e Francisco Beltrão** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRASE.**

Umuarama – Paraná, 06 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**REITOR**

